

PORTARIA Nº 40/2018-GAB/CMI/IFPA, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, concedidas através da Portaria nº 2893/2017/GAB/REITORIA, publicada no D.O.U. de 10.11.2017, Seção 2, p. 26, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando Circular nº 01/2018-PRODIN/IFPA.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a **Comissão Local do Campus Marabá Industrial de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.**

Membro - Categoria Docente:

| Nome | SIAPE | Telefone | E-mail | Função |
|---------------------------|---------|-----------------|-----------------------------|-----------------|
| Everaldo Afonso Fernandes | 2315156 | (91) 98169-9246 | everaldo.santos@ifpa.edu.br | Presidente |
| Diego Amador Tavares | 2361215 | (92) 98409-7310 | diego.tavares@ifpa.edu.br | Membro Suplente |

Membro - Categoria Técnico Administrativo:

| Nome | SIAPE | Telefone | E-mail | Função |
|-----------------------------|---------|-----------------|----------------------------|-----------------|
| Marcio Carneiro de Azevedo | 2117454 | (94) 99170-0718 | marcio.azevedo@ifpa.edu.br | Membro Titular |
| Davison Jaime Baia de Souza | 2117770 | (94) 98158-4646 | davison.souza@ifpa.edu.br | Membro Suplente |

Membro - Categoria Discente:

| Nome | SIAPE | Telefone | E-mail | Função |
|--|-------------|-----------------|------------------------|-----------------|
| Marcus Vinicius dos Santos Martins Ensino Médio Integrado ao Controle Ambiental | 20172371572 | (94) 99137-6286 | gremio.cmi@ifpa.edu.br | Membro Titular |
| Amanda Luz Lima Ensino Médio Integrado ao | 20162374295 | (94) 99175-9468 | gremio.cmi@ifpa.edu.br | Membro Suplente |

| | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|
| Controle Ambiental | | | | |
|--------------------|--|--|--|--|

Art. 2º São atribuições dos membros da Subcomissão:

I – Coordenar as atividades de construção do PDI do IFPA no âmbito de seu respectivo Campus;

II – Desenvolver as atividades de Construção do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;

III – Participar de reuniões e oficinas referentes ao PDI;

IV – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-lo à Comissão Central.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



AUGUSTO CESAR ANTUNES VIEIRA

Diretor Geral Substituto
IFPA – Campus Marabá Industrial
SIAPE nº 1753256
Port. 2893/2017-GAB